

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE OUTORGAS

RETIFICAÇÃO

Retificar o Edital de Notificação de 13 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2009. Onde e lê: 53000.058274/2008

UF	Localidade	Nº do Processo	Nome da Entidade / Laudos	Serviço	Enquadramento Indicado no Laudo	Pena Cabível
BA	Camaçari	53000.058274/2008	Univideo Produções Audio-Visual Ltda (nº 0001BA20070123)	RTV	RSRTSRT / Decreto nº 5.371/2005	Multa

Leia-se: 53000.051614/2008

BA	Camaçari	53000.051614/2008	Univideo Produções Audio-Visual Ltda (nº 0001BA20070123)	RTV	RSRTSRT / Decreto nº 5.371/2005	Multa
----	----------	--------------------------	--	-----	---------------------------------	-------

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2008

N.º do Processo: 09100.000498/2008-12
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO, CNPJ: 00.662.197/0001-24. CONTRATADO: CARLOS SÉRGIO SOBRAL DUARTE, CPF n.º: 150.739.801-82. Objeto: Cessão de Direitos patrimoniais/autorais do texto "Por um Mundo livre de Armas de Destruição em Massa: Desarmamento e Não-Proliferação". Fundamento Legal: Lei n.º 9.610/1998 e no que couber a Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 31/12/2008 a 31/12/2009. Data de assinatura: 31/12/2008.

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 30 DE JANEIRO DE 2009
CONCURSO DE ADMISSÃO À CARREIRA DE DIPLOMATA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação do item 14.2 do Edital de 19 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial da União em 20 de janeiro de 2009 (Seção 3, página 167), que passa a ter a redação especificada a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

14.2 O Guia de Estudos para o Concurso de Admissão à Carreira de Diplomata ficará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2009> a partir do dia 12 de fevereiro de 2009. Sua leitura é obrigatória e de caráter complementar a este Edital.

FERNANDO GUIMARÃES REIS

SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL
DEPARTAMENTO DA AMÉRICA DO SUL
2ª COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2009

Nº Processo: SCDL/ACON/01/2009. Contratante: MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 00504448000142. Contratado: MAXXI-SERVICE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de limpeza e conservação, em sistema de "TEMPO PARCIAL", quatro horas por dia útil, nas instalações da Primeira Subsele da SCDL, Santana do Livramento/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 02/02/2009 a 01/02/2010. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900001. Data de Assinatura: 02/02/2009.

(SICON - 02/02/2009) 240002-00001-2009NE900002

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DO SERVIÇO EXTERIOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2009

Nº Processo: 09047000055200813. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES/CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA -Objeto: Serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atendimento das necessidades do Ministério das Relações Exteriores. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/01/2009 a 13/06/2009. Valor Total: R\$20.500.000,00. Fonte: 100000000 - 2009NE000003. Data de Assinatura: 14/01/2009.

(SICON - 02/02/2009) 240013-00001-2009NE900006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIENTE: Ministério das Relações Exteriores (MRE) e a GEAP - Fundação de Seguridade Social. OBJETO: Alterar o custeio dos planos de saúde oferecidos pela GEAP aos servidores do MRE. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2008.

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

EXTRATOS DE CONCESSÃO

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2009-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, empresa vencedora do Lote A do Leilão nº 006/2008-ANEEL, para outorga de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16; Acionista Controlador: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.003686/2008-41; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, que foi outorgada à Transmissora pelo Decreto, s/nº, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da assinatura do referido contrato e que consiste na construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão a seguir discriminadas: linha de transmissão em 230 kV, circuito simples, com origem na Subestação Ribeiro Gonçalves, localizada no estado do Piauí, e término na Subestação Balsas, localizada no estado do Maranhão; pela Subestação Ribeiro Gonçalves em 500/230 kV (300 MVA), e 230/69kV (50MVA), pela Subestação Balsas em 230/69 kV (100 MVA); entradas de linha, barramentos, reatores de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Signatários: pela Contratante, Edvaldo Alves de Santana, Diretor-Geral Interino da ANEEL; pela Contratada: Diretor-Presidente Jorge Nassar Palmeira e Diretor de Planejamento e Engenharia Adhemar Palocci; pelo Acionista Controlador: Diretor Presidente José Antonio Muniz Lopes e Diretor de Engenharia Valter Luiz Cardeal de Souza, em 28 de janeiro de 2009.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 002/2009-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE, empresa vencedora do Lote B do Leilão nº 006/2008-ANEEL, para outorga de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16; Acionista Controlador: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.003686/2008-41; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, que foi outorgada à Transmissora pelo Decreto, s/nº, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da assinatura do referido contrato e que consiste na construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão a seguir discriminadas: Subestação Miranda II, em 500/230 kV (450 MVA); entradas de linha, barramentos, reatores de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Signatários: pela Contratante, Edvaldo Alves de Santana, Diretor-Geral Interino da ANEEL; pela Contratada: Diretor-Presidente Jorge Nassar Palmeira e Diretor de Planejamento e Engenharia Adhemar Palocci; pelo Acionista Controlador: Diretor Presidente José Antonio Muniz Lopes e Diretor de Engenharia Valter Luiz Cardeal de Souza, em 28 de janeiro de 2009.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2009-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa vencedora do Lote C do Leilão nº 006/2008-ANEEL, para outorga de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.274.194/0001-19; Acionista Controlador: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.003686/2008-41; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, que foi outorgada à Transmissora pelo Decreto, s/nº, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da assinatura do referido contrato e que consiste na construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão a seguir discriminadas: linha de transmissão em 500 kV, circuito simples, com origem na Subestação Bom Despacho 3 e término na Subestação Ouro Preto 2, ambas localizadas no Estado de

Minas Gerais; entradas de linha, barramentos, reator de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Signatários: pela Contratante, Edvaldo Alves de Santana, Diretor-Geral Interino da ANEEL; pela Contratada: Diretor-Presidente Carlos Nadalutti Filho e Diretor de Engenharia Mário Márcio Rogar; pelo Acionista Controlador: Diretor Presidente José Antonio Muniz Lopes e Diretor de Engenharia Valter Luiz Cardeal de Souza, em 28 de janeiro de 2009.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 004/2009-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: SE NARANDIBA S.A., sociedade de propósito específico constituída pela empresa vencedora do Lote E do Leilão nº 006/2008-ANEEL, para outorga de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.337.920/0001-53; Acionista Controlador: NEOENERGIA S.A.; Processo nº 48500.003686/2008-41; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, que foi outorgada à Transmissora pelo Decreto, s/nº, de 14 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da assinatura do referido contrato e que consiste na construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão a seguir discriminadas: Subestação Narendiba, em 230/69 kV, blindada, isolada a gás SF6 (200 MVA) localizada no Estado da Bahia; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio. Signatários: pela Contratante, Edvaldo Alves de Santana, Diretor-Geral Interino da ANEEL; pela Contratada: Diretora de Regulação Solange Maria Pinto Ribeiro e Procurador Marcelo Maia de Azevedo Corrêa; pelo Acionista Controlador: Diretor Presidente, Marcelo Maia de Azevedo Corrêa e Diretora Executiva de Regulação Solange Maria Pinto Ribeiro, em 28 de janeiro de 2009.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 005/2009-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa vencedora do Lote F do Leilão nº 006/2008-ANEEL, para outorga de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.073.957/0001-68; Acionista Controlador: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.003686/2008-41; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, que foi outorgada à Transmissora pelo Decreto, s/nº, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da assinatura do referido contrato e que consiste na construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão a seguir discriminadas: Subestação Missões em 230/69 kV (150 MVA), localizada no Estado do Rio Grande do Sul; entradas de linha, interligação de barras, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio, incluso neste objeto as instalações e equipamentos atualmente existentes na subestação Missões, que deverão ser adquiridos da Rio Grande Energia S.A. - RGE. Signatários: pela Contratante, Edvaldo Alves de Santana, Diretor-Geral Interino da ANEEL; pela Contratada: Diretor-Presidente Eurides Luiz Mescolotto e Diretor de Engenharia Ronaldo Dos Santos Custódio; pelo Acionista Controlador: Diretor Presidente José Antonio Muniz Lopes e Diretor de Engenharia Valter Luiz Cardeal de Souza, em 28 de janeiro de 2009.

Extrato de Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 006/2009-ANEEL

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF, empresa vencedora do Lote G do Leilão nº 006/2008-ANEEL, para outorga de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.541.368/0001-16; Acionista Controlador: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS; Processo nº 48500.003686/2008-41; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, que foi outorgada à Transmissora pelo Decreto, s/nº, de 12 de janeiro de 2009, publicado no Diário Oficial de 13 de janeiro de 2009, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da assinatura do referido contrato e que consiste na construção, operação e manutenção das Instalações de Transmissão a seguir discriminadas: Subestação Suape II, em 500 kV (600 MVA) e Subestação Suape III, em 230 kV (200 MVA), ambas no estado de Pernambuco; entradas de